



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 028/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NO BAIRRO MONGUBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º - Fica a Praça "sem denominação oficial", situada no Bairro Mongubas, Município de Acaraú, denominada oficialmente de "**PRAÇA JOÃO ROSENO MATIAS DE MARIA**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 23 dias de Agosto de 2021.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Vereador (PSB)